



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PROJETO DE LEI EM Nº 032/2022

Altera a Lei nº 8.964, de 05 de janeiro de 2022, que “dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município de Divinópolis, para o período de 2022 a 2025”, com a inclusão das ações “02.05.01.08.244.0012.2317 – PSB – PAGAMENTO EXTRAORDINÁRIO AOS MUNICÍPIOS EM CALAMIDADE - PORTARIA 751/2022”, “02.05.01.08.244.0012.23186 - PSE – PAGAMENTO EXTRAORDINÁRIO AOS MUNICÍPIOS EM CALAMIDADE - PORTARIA 751/2022”, e “02.05.01.08.244.0012.2319 – PROGRAMA RECUPERA MINAS”, totalizando o montante de R\$ 641.039,08 (seiscentos e quarenta e um mil, trinta e nove reais e oito centavos).

Art. 1º Acresce no Anexo III da Lei nº 8.964, de 05 de janeiro de 2022, as ações “02.05.01.08.244.0012.2317 – PSB – PAGAMENTO EXTRAORDINÁRIO AOS MUNICÍPIOS EM CALAMIDADE - PORTARIA 751/2022”, “02.05.01.08.244.0012.2318 - PSE – PAGAMENTO EXTRAORDINÁRIO AOS MUNICÍPIOS EM CALAMIDADE - PORTARIA 751/2022”, e “02.05.01.08.244.0012.2319 – PROGRAMA RECUPERA MINAS” com seus respectivos indicadores e metas totalizando o montante de R\$ 641.039,08 (seiscentos e quarenta e um mil, trinta e nove reais e oito centavos), conforme abaixo demonstrado:

Anexo III:

- Ação 2317

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

02.05.01.08.244.0012.2317

PSB – PAGAMENTO EXTRAORDINÁRIO AOS MUNICÍPIOS EM CALAMIDADE - PORTARIA 751/2022

META FÍSICA

PRODUTO: PERCENTUAL DOS RECURSOS APLICADOS

UNIDADE DE MEDIDA: %

META FÍSICA POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
100			

META FINANCEIRA POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
71.500,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

- Ação 2318

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

02.05.01.08.244.0012.2318

PSE – PAGAMENTO EXTRAORDINÁRIO AOS MUNICÍPIOS EM CALAMIDADE -PORTARIA 751/2022

META FÍSICA

PRODUTO: PERCENTUAL DOS RECURSOS APLICADOS

UNIDADE DE MEDIDA: %

META FÍSICA POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
100			

META FINANCEIRA POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
94.339,08			

- Ação 2319

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

02.05.01.08.244.0012.2319

PROGRAMA RECUPERA MINAS

META FÍSICA

PRODUTO: PERCENTUAL DOS RECURSOS APLICADOS

UNIDADE DE MEDIDA: %

META FÍSICA POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
100			

META FINANCEIRA POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
475.200,00			

Art. 2º Será utilizado para fazer face ao montante acrescido nas ações de que trata o art. 1º desta lei, o superávit financeiro apurado pelas contas vinculadas do exercício anterior.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 29 de abril de 2022.

Gleudson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Ofício EM nº. 049/2022
Em 29 de abril de 2022

Excelentíssimo Senhor
Eduardo Alexandre de Carvalho
DD Presidente da Câmara Municipal
Divinópolis-MG

Senhor Presidente:

A presente proposição de lei que ora temos a elevada honra de encaminhar a V. Exa. a fim de se submeter à apreciação e soberana deliberação dessa colenda Casa Legislativa, que “*Altera a Lei nº 8.964, de 05 de janeiro de 2022, que “dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município de Divinópolis, para o período de 2022 a 2025”, com a inclusão das ações “02.05.01.08.244.0012.2317 – PSB – PAGAMENTO EXTRAORDINÁRIO AOS MUNICÍPIOS EM CALAMIDADE - PORTARIA 751/2022”, “02.05.01.08.244.0012.23186 - PSE – PAGAMENTO EXTRAORDINÁRIO AOS MUNICÍPIOS EM CALAMIDADE - PORTARIA 751/2022”, e “02.05.01.08.244.0012.2319 – PROGRAMA RECUPERA MINAS”, totalizando o montante de R\$ 641.039,08 (seiscentos e quarenta e um mil, trinta e nove reais e oito centavos)”*”.

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores, a referida alteração no Plano Plurianual 2022/2025 se necessária para inclusão das ações: “02.05.01.08.244.0012.2317 - PSB – PAGAMENTO EXTRAORDINÁRIO AOS MUNICÍPIOS EM CALAMIDADE - PORTARIA 751/2022”, “02.05.01.08.244.0012.2318 – PSE – PAGAMENTO EXTRAORDINÁRIO AOS MUNICÍPIOS EM CALAMIDADE - PORTARIA 751/2022” e “02.05.01.08.244.0012.2319 – PROGRAMA RECUPERA MINAS.

Salienta-se que as ações a serem abertas neste projeto possuem como origem recursos vinculados de excesso de arrecadação e anulação de recursos da mesma secretaria, portanto, todo o montante somente poderá ser gasto conforme seu vínculo. Os referidos gastos serão utilizados para necessidade de atendimento das demandas, visando a utilização dos recursos vinculados conforme sua destinação prévia e vinculação, sempre obedecendo as necessidades e as normativas legais vigentes.

Cumprе ressaltar, de maneira detalhada, por projeto/atividade, que o presente Projeto de Lei tem como objetivo a delimitação dos seguintes gastos:

- 02.05.01.08.244.0012.2317 – PSB – PAGAMENTO EXTRAORDINÁRIO AOS MUNICÍPIOS EM CALAMIDADE - PORTARIA 751/2022: os recursos vinculados a essa ação são um incremento temporário nas ações socioassistenciais no Município em decorrência da situação de emergência ou estado de calamidade pública.
- 02.05.01.08.244.0012.2318 – PSE – PAGAMENTO EXTRAORDINÁRIO AOS MUNICÍPIOS EM CALAMIDADE - PORTARIA 751: os recursos vinculados a essa



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

ação são um incremento temporário nas ações socioassistenciais no Município em decorrência da situação de emergência ou estado de calamidade pública.

- 02.05.01.08.244.0012.2319 - PROGRAMA RECUPERA MINAS: os recursos vinculados a essa ação são para repasses financeiros às vítimas das enchentes ocorrido no início do ano de 2022.

Sendo assim, rogamos, pois a pronta atenção na análise do projeto em tela, que com certeza, obterá desse nobre e esclarecido Legislativo, a sábia e merecida aprovação.

Valendo da oportunidade, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Gleudson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal